

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 010/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor NATALIO DA SILVA PENAZ, matrícula 3214-1, Auxiliar de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, do período de 04/11/1985 a 13/01/1986, de 01/07/1987 a 17/02/1992, que correspondem a 04(quatro) anos, 09(nove) meses e 27(vinte e sete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 07/01/2022, anexada ao processo nº 1169/2022 de 12/01/2022.

Corumbá, MS, 26 de janeiro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: bf8eb29a**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>